



**PARECER Nº 01 - CESC**

**Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 442/2015, que "Inclui na programação cultural anual do dia 21 de abril a visitação pública ao Museu da Casa Velha localizada nas dependências do Brasília Country Club."**

**AUTOR: Deputada Liliane Roriz  
RELATORA: Deputada Luzia de Paula**

**I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 442/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que objetiva incluir na programação cultural anual do dia 21 de abril a visitação pública ao Museu da Casa Velha localizada nas dependências do Brasília Country Club, (art. 1º).

Em seu artigo primeiro igualmente como na ementa citada acima versa o projeto a inclusão da visitação pública ao Museu da Casa Velha na programação cultural anual do dia 21 de abril.

Em seguida, os artigos de vigência e revogação.

Em sua justificativa, a autora explica que a proposição busca possibilitar a integração das festividades que ocorrem no dia 21 de abril com a visitação ao Museu da Casa Velha. Informa ainda que o local é pouco conhecido e distante do centro do poder. São poucas as pessoas que sabem a importância histórica dessa casa ter abrigado o presidente JK e a comitiva dele quando estiveram pela primeira vez no Planalto Central.

Conta ainda que a construção histórica está aberta ao público para visitação de terça a domingo, a entrada ao Museu é gratuita e apesar do imóvel ter sido restaurado muita coisa foi preservada, tais como: o assoalho, móveis, painéis e utensílios, a parede de adobe, dentre outras.



É o relatório.

## **II – VOTO**

Profiro o seguinte voto em acordo com o art. 69, Inciso I, alínea *a* do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde:

*"Art. 69. Compete à Comissão de Educação e Saúde:  
I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:*

*c) cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer;"*

A proposta é meritória e de extrema importância pois visa incluir a visita pública ao Museu da Casa Velha, que tem mais de 150 anos, localizada nas dependências do Brasília Country Club, primeiro Club de Brasília, localizado no Park Way.

O Museu da Casa Velha, distante dos grandes prédios e da arquitetura de hoje, é uma construção típica do século XVIII, sede de uma fazenda com mais de 161 hectares, que recebeu o presidente JK e a comitiva para conhecerem as terras que abrigariam a nova capital da República, é revestido de história e guarda um tesouro, a bica d'água, que foi responsável por gerar energia elétrica para o Catetinho na época da construção de Brasília.

A história disponibilizada em vídeo, durante a visita à Casa Velha do Gama, contada pelo Dr. Ernesto Silva, o "Pioneiro do Antes", apelido carinhoso dado ao médico e engenheiro, nos conta que ao descer do avião ele, JK e a comitiva foram em direção a Casa Velha, ao chegar disse ele: "tudo era muito interessante pois ali se viu a solidariedade entre os porcos e as galinhas, pois aprendeu-se que Brasília conseguiu abraçar todos em volta de um mesmo objetivo, que era a construção da Capital nivelando assim, no mesmo ambiente pessoas com diferentes graus de importância, como ele mesmo finalizou "uma reunião simples e emocionante".

Em outra parte da História, em uma visita de Tom Jobim e Vinicius de Moraes ao Catetinho surpreenderam-se com um barulho de água e foram ver de perto a nascente que serviu no mesmo instante de inspiração para a imortal composição "água de beber".



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Mesmo sendo acessível e aberto para visitaçãõ com tantas histórias de nossa Capital, o local é pouco conhecido. Assim, é de grande valia incluir a visitaçãõ pública ao Museu da Casa Velha na programação cultural anual do dia 21 de abril.

Destarte, considerando que a proposiçãõ atende aos requisitos de necessidade, oportunidade e viabilidade, configuradores do mérito, voto pela **APROVAÇÃÕ** do Projeto de Lei nº 442/2015, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC.

É o parecer

Sala das Comissões, em.....

**Deputado PROF. REGINALDO  
VERAS  
Presidente**

  
**Deputada LUZIA DE PAULA  
Relatora**